



Chavantes, 15 de Junho de 2023.

Exmo. Senhor
LUIZ CEZAR PEDRO LONGO
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES/SP

Com os respeitosos cumprimentos, venho através deste, em resposta ao Requerimento nº 21/2023 de autoria do Nobre Vereador Juraci Rodrigues, informar que o Projeto de Lei Complementar nº 15/2023 que altera as Tabelas dos Anexos IV da Lei Complementar nº 127 de 25 de Junho de 2012 e dá outras providências, foi retirado de pauta com aprovação por unanimidade desta Casa de Leis através do Ofício nº 214/06/2023.

Cumprir informar ainda, que a Diretoria de Recursos Humanos juntamente com a Secretaria Municipal de Finanças irão realizar estudo de viabilidade técnica para fins de adequação das Tabelas constantes do referido Projeto de Lei dentro das possibilidades do Município e a fim de evitar cometer erros que inviabilizem nova proposição, será encaminhado outro Projeto de Lei para a primeira sessão do mês de Agosto próximo, considerando que esta Câmara Municipal encontra-se em vias de recesso.

Na oportunidade reitero os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MÁRCIO BURGUEIRA DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES/SP
PROTOCOLADO EM

15 106 123

Maria C. O. Lazaro
Maria Cristina de Oliveira Lazaro
Chefe de Gabinete